

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 Posto de trabalho na carreira/categoria de
TÉCNICO SUPERIOR – Área de Psicologia Clínica e de Saúde - IPV



ATA n.º 3

----- Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções na área de psicologia clínica e de saúde nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes Carla Arminda Resende Coimbra, em substituição por impedimento da Presidente do Júri, Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, como vogal efetivo e Ana Raquel Ferreira Romão, como vogal suplente. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise final das candidaturas apresentadas, no seguimento da reunião anterior, e elaboração da lista definitiva de admitidos, para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como, para elaboração da prova de conhecimentos e definição de data e local da sua realização. -----

----- Assim, das cinquenta candidaturas analisadas, deliberou o júri, que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 1) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista, designadamente: -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos pontos 10.1 e 10.6 do aviso de abertura do concurso; -----

----- b) Não apresentação do comprovativo dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos dos pontos 10.2 e 10.3 do aviso de abertura e do artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- c) Entrega de candidatura fora do prazo estabelecido no ponto 10.2. do aviso de abertura. -----

----- d) Não entrega de comprovativo de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses. -----

----- As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo 2) em data e local a definir.

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri






